Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Dezembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2763

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 075/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 075/2022**, para a **Renovação de certificado digital para a Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, firmado com ***VALE CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 31.269.896/0001-32,*** *situado a Rua Severino Leite de Bessa, 17, Sala 03 – Centro, Jaraguá – GO, CEP 76330-000, com proposta total de* ***R$ 310,00 (trezentos e dez reais)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/12/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:97A7525E

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 584

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material odontológico, para atender a demanda dos consultórios odontológicos municipais, sendo que os objetos desta aquisição se encontram em pequena quantidade no estoque do município e são de extrema importância nos atendimentos de rotina, a ser firmado com as Empresas:

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 10.761.735/0001-91, endereço Avenida Graça Aranha, Jardim Nova Era, S/N, Q.: 29, L.: 09, Salas: 02 e 03 - CEP: 74.916-070, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.096,00 (Dois mil e noventa e seis reais);

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.972.655/0001-45, endereço Rua das Magnólias, Parque Oeste Industrial Prolongamento, N° 1536, Q.: 101-B, L.: 13, Loja da Frente - CEP: 74.375-280, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.938,45 (Um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.723.224/0001-09, endereço Alameda Alberto Nepomuceno, Vila Adélia, N° 315, Q.: CH, L.: 21, Sala 01 - CEP: 74.323-020, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.636,80 (Dois mil, seiscentos e trinta e seis e oitenta centavos);

Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9B24DB2A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 585

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material, bem ou serviço destinado à assistência a saúde, exame de endoscopia digestiva com biopsia, para o paciente da rede municipal de saúde, Amadeus Cândido dos Santos, a ser firmado com a Empresa:

ANÁLISE LABORATORIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.830.859/0001-75, endereço Rua 3A, Setor Aeroporto, N° 171, Q.: 5A, L.: 09 - CEP: 74.075-210, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7A700707

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 586

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal

8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de serviços de funilaria e pintura automotiva de veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRW-0296, a ser firmado com a Empresa:

RAIONE XAVIER DE PAIVA 04259005170, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Avenida Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EBE4BEA7

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 587

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de serviços de funilaria e pintura automotiva de veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRW-8723, a ser firmado com a Empresa:

RAIONE XAVIER DE PAIVA 04259005170, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Avenida Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1AF0230B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 016/2022**, Contratação de empresa para os serviços notoriais a ser firmado com **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E ANEXOS, CNPJ: 24.856.577/0001-68,** conforme serviço apresentada no valor total de **R$ 225,08 (duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos)**, sem vínculo contratual.

Água Fria de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/12/2022).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:857C9A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 009 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Karoline Rodrigues Abadia	072.914.581-61	Odontologia
2	Gustavo Oliveira Abrantes	038.486.381-77	Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D
3	Emanuell de Sousa dos Santos	012.879.611-18	

Alexânia/GO, 23 de dezembro de 2022.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES	*CRISTIANE BARBOSA FREIRE*	*ANA LUIZA FALCÃO FERREIRA*
CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 705.617.881-20	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 380801	Matrícula 181302	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C82477B9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.22.12/2022

Pregão Presencial nº 016/2022 – Proc. 5162/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17. OBJETO: prestação de serviços prestação de serviços de engenharia abrangendo a implantação de um sistema de informações georreferenciadas – SIG, execução de base cartográfica por meio de aerolevantamento e atualização do cadastro imobiliário urbano, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 016/2022, em seus anexos. VALOR GLOBAL: R$ 2.309.940,00 (dois milhões trezentos e nove mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. DATA DO TERMO: 22/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9D502A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Data de abertura 05/01/2023 ás 09h00min. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.
Alto Paraíso de Goiás, 23 de Dezembro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:E4CC3D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132 DE 21/12/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

DECRETO Nº **132** / 20**22** DE **21** DE **DEZEMBRO** DE **2022**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO *a* Qualidade, Padronização, **Custo/benefício** da marca utilizada, durabilidade comprovada e segurança dos pneus da marca pretendida.

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa Razão/Social: **GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA (FILIAL)**, Nome/Fantasia: GRIFFE PNEUS**...**, CNPJ: **05.801.944/0004-24**, para fornecimento de **AQUISIÇÃO** DE**: 06** (seis) **PNEUS** de marca: **Michelin**, modelo: **195/75 R16C 107/105R AGILIS 3**, **destinado a manutenção do veículo** Van (micro-ônibus), 20+1 lugares, Sprinter 516 CDI (Mercedes-Benz), **Placa RCH3I01** do **Transporte Escolar** do Município de Alvorada do Norte, em caráter de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **21** (vinte e um) dias do mês de **dezembro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9D38B807

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 764/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 764/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022, à cidade de Uruaçú Goiás, transportar paciente ao Hospital Estadual Centro Norte Goiano, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diárias com pernoite a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o item 3.2 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:4952A8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 765/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 765/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022, transportar pacientes ao Hospital das clínicas na cidade de Goiânia Goiás, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C2C805E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 766/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 766/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Melhore e Optima Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A5818BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 767/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 767/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:2DC5D22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 768/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 768/2022 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, à cidade de Jataí Goiás transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:773008AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, **Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, Contrato nº 122/2022.**
MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU.
CONTRATADA: **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI** CNPJ/MF nº 36.929.543/0001-35
OBJETO: **1º (PRIMEIRA)** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PATRULHA MECANIZADA SENDO 01 ROÇADEIRA DE ARRASTO, PROVENIENTE DO CONVENIO MAPA N° 908462/2020, DE N° 122/2022, celebrados entre Município de Araçu-Go e a empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, derivados do Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2023 a 31/03/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.590,00, (Quarenta mil quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS - 01.10.20.606.0048.1.042 - 4.4.90.52.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, **Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, Contrato nº 121/2022.**
MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU.
CONTRATADA: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ/MF nº 02.464.226.0001-79
OBJETO: **1º (PRIMEIRA)** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PATRULHA MECANIZADA SENDO 02 Carreta Basculante Metálica, PROVENIENTE DO CONVENIO MAPA N° 908462/2020, CONTRATO DE N° 121/2022, celebrados entre Município de Araçu-Go e a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, derivados do Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2023 a 30/06/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS - 01.10.20.606.0048.1.042 - 4.4.90.52.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, **Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, Contrato nº 126/2022.**
MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU.
CONTRATADA: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ/MF nº 02.464.226.0001-79
OBJETO: **1º (PRIMEIRA)** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PATRULHA MECANIZADA SENDO 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PROVENIENTE DO CONVENIO MAPA N° 908462/2020, CONTRATO DE N° 126/2022, celebrados entre Município de Araçu-Go e a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, derivados do Processo Administrativo 1788/2022 do Pregão Eletrônico nº. 010/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2023 a 30/06/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS - 01.10.20.606.0048.1.042 - 4.4.90.52.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:D883BE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 024/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, contínuo e fracionado, conforme demanda, para exercício de 2023. conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia **05/01/2023**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 22 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:84F36443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 025/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual Aquisição de refeições serve-servisse conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia **05/01/2023**, com início às **14h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 22 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:5219CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, **Credenciamento/Chamamento para Saúde 004/2022, Contrato nº 204/2022.**
MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇU.
CONTRATADA: **LTMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF n°. 44.449.112/0001-08
OBJETO: **1º (PRIMEIRA)** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE MUNICIPAL NAS ESPECIALIDADES DE MEDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, MEDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, de número 204/2022, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde de Araçu e LTMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**,** derivados do processo administrativo 2145/2022 processo de Credenciamento/Chamamento para Saúde 004/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.10.301.0065.2.049 – 3.3.90.39 – Manutenção das Atividades do F.M.S.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.
Araçu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:69421AF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 334/2022

Contratante: **FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
BASICA
Contratado(a): **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 10.986.894/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICPAL LAURITA MARTINS DE SOUZA,NESTE MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 73.871,17
Vigência: Seis (06) meses após o recebimento da ordem de serviço.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2047D196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **TAIS ZERGER**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem do SAMU, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 1.750,00
Vigência: 12/12/2022 a 12/01/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ADA9235D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO, torna público aos interessados, que na publicação de Resultado e Homologação da Adesão a Ata de Registro de preços 10/2022 publicado na data do dia 16/12/2022 onde lê-se: R$ 755.812,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) LEIA - SÊ: R$ 755.613,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e treze reais e trinta centavos) Os demais itens do Aviso de Resultado e Homologação permanecem inalterados.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8DADADF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.
Valor Global: 38.135,00
Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D642148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **NOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA-ME**
CNPJ: 23.416.307/0001-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AO EXECUTIVO, FMS, FESA, FUNDEB,FMAS,FMDCA E FMC, NA ELABORAÇAO DOS BALANCETES FINANCEIROS MENSAIS DAS CONTAS DA GESTÃO.
Valor Global: R$ 417.444,00
Vigência: 01/01/2023 A 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7FD91C39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022.

Processo Administrativo: 05551/2022

O Município de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, 1º andar, no dia **19/01/2023,** às **08hs00min**. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, TIPO:** "MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa para execução na **Reforma geral do CMEI, Maria Gomes de Paiva (Creche Mariquinha)**, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **03/01/2023,** no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Ou e-mail licitcaoburitialegre@hotmail.com.

Buriti Alegre-Goiás, 22 de dezembro de 2022.

SILVANEA OLIVEIRA SILVA –
Presidente da CPL.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
- Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:933B5177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de proferido o Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação da Tomada de Preço 007/2022, Processo administrativo nº 2197/2022, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico a empresa vencedora da licitação, conforme Ata, Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.228.601/0001-05, sediada à Rua 105, Qd. 13, Lt. 12-13, S/n, Setor Jardim Ana Amélia, na Cidade de Bonfinópolis - GO, Estado de Goiás, CEP: 75.195-000, foi devidamente habilitada na sessão e a proposta dentro do valor

estimado, no valor de **R$ 126.623,81 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).**

Buriti de Goiás - GO, aos 23 dias do mês Dezembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E7C8EA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 007/2022, realizada em: 1ª sessão – No dia 15 (quinze) de Dezembro de dois mil e vinte dois; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás - GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti de Goiás, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2022.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E4997440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 393

EXTRATO DE CONTRATO N° 393	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, de nº 175/2022, celebrados entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI, derivados do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 e Processo Administrativo nº nº 8475/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.39* *Ficha 202*
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI
VALOR DO CONTRATO	R$36.000,00(trinta e seis mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	393/2022
DATA DO CONTRATO	15/12/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, ERRATA que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 21 de dezembro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINA FREITAS DE LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E9B69291

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 275/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto nº-- 275/2022, de 22 de dezembro de 2022.

"Homologação da indicação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Através do presente Decreto fica homologada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 que fica composto da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Danillo Ramos de Oliveira
Suplente: Ruan Pablo Rodrigues de Oliveira

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Betina Teles de Paula
Suplente: Érika Luiz Gomes

Representante dos Professores:
Titular: Beatriz Borges de Souza
Suplente: Leide Dayana Rodrigues de Souza Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Claudiana Cristiane José da Silva Moreira
Suplente: Léila Alves Ferreira Nascimento

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Samuel Ferreira da Silva
Suplente: Janete David de Moraes

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Paulo Villane Camargo
Suplente: Raquel Martins de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: João Alves Moreira Júnior
Suplente: Adanilson Braz da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Sarah Gomes Ribeiro Teles
Suplente: Suplentes Jaqueline Rabelo da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Heloiza Nascimento Silva
Suplente: Felipe Rafael Gomes

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Osmar Vicente da Silva;
Suplente: Marcileth David de Assis

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Ronan Eduardo Rodrigues Ferreira
Suplente: Cláudia Pereira Neris

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Renata Fernandes Barbosa Gonçalves
Suplente: Marta Braz da Silva Ribeiro

Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Barçone Martins Barbosa
Suplente: Adriany Braz Moreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:05C950D5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 274/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto nº 274/2022, de 21 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Administração e Gestor Municipal e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Município e com fulcro no permissivo legal da Lei 599/22 de 22 de junho de 2022;
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, no cargo de Secretário Municipal de Administração, e Gestor Municipal de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei Municipal nº 599/22 a Sra. **LÉIA SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **006.143.771-96.**

Art. 2º - A Secretária perceberá os vencimentos referentes a uma única secretaria, vista a impossibilidade de cumulação de vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:210BAEAE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATA DO SORTEIO DE LEILOEIRO

CREDECIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº001/2022
ATA DO SORTEIO DE LEILOEIRO

As 07 horas e 15 minutos do dia 23 de Dezembro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, situada na Avenida Deputado Solon Amaral, n° 1154, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações: o presidente Sr. Marco Antônio de Lima Silva, o membro o Sr. Samuel Ferreira da Silva e o membro Sr. Sandoval Gomes de Souza, abaixo assinados, nos termos do Processo 14422/2022, destinada ao sorteio para a designação de leiloeiros visando a execução de leilão de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Buriti de Goiás. Foi verificado que mesmo com aviso da convocação do referido sorteio, que foi publicado no Diário Municipal de Goiás e no site https://buritidegoias.go.gov.br/, no dia 22 de Dezembro de 2022 os leiloeiros habilitados não participaram do sorteio. Iniciada a reunião foi exposto aos presentes, que será sorteado um leiloeiro que ficará responsável, nos termos previstos no edital, pelo processo de alienação dos bens móveis inservíveis ao Município. A Comissão procedeu ao sorteio dos leiloeiros e obteve-se o seguinte resultado: **Primeiro Sorteado** nº 02, senhora **LEILA NANCI KARASIAKI,** CPF sob o nº 460.497.541-87. Nada mais havendo a ser tratado, os representantes da Comissão de Licitação deram por encerrada a sessão, às 08 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Buriti de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:99406DFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 630/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2022

Contratado: R E G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.064.182/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BANDEIRAS PARA SUPRIR NECESSIDADES EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES.
Data da assinatura: 15/12/2022. Vigência: Da data da assinatura até 15 de março de 2023. Valor do contrato: de **R$ 11.436,00 (Onze mil quatrocentos e trinta e seis mil reais)**.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:255685C9

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 630/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2022

Contratado: 3A COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 27.419.527/0001-01. Objeto**: AQUISIÇÃO DE KIT DE BANDEIRAS PARA SUPRIR NECESSIDADES EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES.** Data da a**ssinatura: 22/12/2022. Vigência: Da data da assinatura até 22 de março de 2023. Valor do contrato:** de **R$ 6.947,50 (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos).**

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:96E04F3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022
PROCESSO N.º 6401/2022
PREÂMBULO
O Município de Campinorte/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, representada pelo seu respectivo Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, Regime de empreitada Global, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos **serviços na finalização dos serviços da Quadra coberta do Setor Joviano Pinheiro, englobando serviços de pavimentação/revestimentos, estrutura metálica e cobertura, pinturas e serviços de finalização de obra., conforme projetos, planilhas e memoriais nos anexo**, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: **09:00 horas**, do dia **19 de janeiro do ano de 2023**, no Prefeitura Municipal de Campinorte, localizada no Paço Municipal, Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, neste Município nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 22 de dezembro de 2022; Cleomar Martins de Araújo informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:795F2533

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.211/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Allana Ataídes de Oliveira**, concursada que exerce o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo período de 01/12/2022 a 30/01/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7595F530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.210/2022. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria de Fatima de Lima Paiva**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/11/2022 a 25/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/11/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7B0753E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.209/2022 22 DE DEZEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Brasília - DF, para participar de uma visita técnica no ministério da Saúde – UPA/SAMU.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 14 a 15 de dezembro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 22 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6908E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.208/2022. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. "EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a **Sra. Ana Paula Pereira Campos,** Portadora do CPF nº 011.824.371-33 que ocupa, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Governo e Administração e Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B58CAB39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 010/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Aquisição de materiais para ampliação e reforma da Câmara Municipal de Damianópolis - GO, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial http://camaradamianopolis.go.gov.br/, no modulo "Publicações". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: camaradamianopolis@gmail.com ou protocolo físico na Câmara Municipal no endereço • Avenida Goiás, - Centro- Damianópolis Goiás, Fone (62) 996287799 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 28 de dezembro às 17:00h. Stephany Pereira Bispo, Agente de Contratação,

Damianópolis - Goiás 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:47F6D338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 011/2022

AVISO DE DISPENSA N° 011/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Damianópolis, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial http://camaradamianopolis.go.gov.br/, no modulo "Publicações". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: camaradamianopolis@gmail.com ou protocolo físico na Câmara Municipal no endereço • Avenida Goiás, nº 440 - Centro- Damianópolis Goiás, Fone (62) 996287799 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 28 de dezembro às 17:00h. Stephany Pereira Bispo, Agente de Contratação,

Damianópolis - Goiás 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5C622681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 213/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Contratação de Profissional Especializado na Gestão de Pessoas para a prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Departamento Recursos Humanos do Município de Damianópolis, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", “licitação”, "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compraselicitadam@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço • Avenida Goiás, - Centro- Damianópolis Goiás, Fone (62) 996753349 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 28 de dezembro às 17:00h.

STEPHANY PEREIRA BISPO
Agente de Contratação,

Damianópolis - Goiás 22 dezembro de 2022.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5AB870D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055 DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 055/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE
Abertura para o dia 20/01/2022 às 08h00.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 22 de dezembro de 2022.

Secretária de Saude

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D469DFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 054 DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 054/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Abertura para o dia 24/01/2022 às 08h00.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 22 de dezembro de 2022.

Secretária de Administração

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:9F4BD33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022 PROCESSO Nº 2232/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 211/2022

CONTRATADAO: AGROSOLOS CONSULTORIA AGRICULA LTDA
CNPJ: 11.728.551/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE ASSESSORIA AMBIENTAL JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO QUESTIONÀRIO DO ICMS ECOLÒGICO
VALOR: R$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 04/09/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:00D71652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 084/2022
CARTA CONVITE 006/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: EMPREITEIRA EUZEBIO MARTINS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma praça no Setor Nova Goianira, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos
Prazo: 20 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor Total: R$ 213.685,94 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
01.14.15.451.1599.1.013 – 4.4.90.51.00 OBRAS, INSTAL. EQUIP. INFRAESTRUTURA. MELHORIAS URBANAS

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores

Goianira, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:07E88C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 083/2022
CARTA CONVITE 005/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: EMPREITEIRA EUZEBIO MARTINS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma praça no Setor Paineiras, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos
Prazo: 20 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor Total: R$ 257.608,89 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
01.14.15.451.1599.1.013 – 4.4.90.51.00 OBRAS, INSTAL. EQUIP. INFRAESTRUTURA. MELHORIAS URBANAS

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores

Goianira, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A1D1928E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO **nº 004/2022**, **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de área administrativa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO,** do tipo proposta menor preço por item de melhor qualidade e por atender as exigências do Edital Normativo a favor das seguintes firmas vencedoras: **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68**, estabelecida e Sediada na Avenida Rio Verde quadra 97 lote 04/04ª, sala 1412 Edifício E-Business Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia – Go, **R$ 359.387,27 (trezentos e cinquenta e nove mil reis e trezentos e oitenta e sete reais e vinte sete centavos)**.

Goiatuba, Goiás, 23 de dezembro de 2022

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:E5D9FB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de área administrativa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO

VALOR/VCTO: global R$ 359.387,27 (trezentos e cinquenta e nove mil reis e trezentos e oitenta e sete reais e vinte sete centavos)

Início: 23/12/2022
Término:23/12/2023

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.

.
.

Goiatuba, Goiás, 23 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:17CBCB82

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 097/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao orçamento do Municípioe dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Cria –se novas naturezas de despesas dentro de Órgão, Unidades e Projetos de atividades bem como elementos de despesas com suas respectivas fontes de recursos no Orçamento do exercício de 2022 através deste decreto, créditos adicionais no valor de R$ **100.000,00** (Cem mil reais) na seguinte dotação:

ORGÃO:	**02-PODER EXECUTIVO**
GESTÃO:	**02-PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	**0214-SEC. PLANEJAMENTO DESENV. SOCIOECONOMICO**
FUNÇÃO:	**22-INDUSTRIA**
SUB-FUNÇÃO:	**661-Promocao Industrial**
PROGRAMA:	**0693-INCENTIVO A INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO E DESENVOLVIMENTO**
PROJETO/ATIVIDADE:	**2194-MANUTENÇÃO DA SEC. PLAN. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**
FONTE DE RECURSOS:	**100 - RECURSOS ORDINÁRIOS**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONOMICAS**
VALOR:	**R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

Art. 2° - Os recursos para a cobertura dos créditos descrito artigo anterior serão obedecidos dentre aqueles definidos nos preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.230/64 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A34F4C9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 084 de 17/12/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, do Município de Goiatuba, Estado de Goiás"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** E EU, PREFEITO, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei Complementar nº 084 de 17 de dezembro de 2021, ficam convalidadas as modificações do PPA 2022/2025, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:646D0E66

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.235/22 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção econômica e celebração de convênio com a CDL/ACIAG e dá outras providências"

A **CÂMARAMUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder **subvenção econômica**, nos termos do inciso XXIX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, à CDL-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.027.995/0001-84, com sede na Rua Mamoré, 537, Setor Central, em Goiatuba-GO, no valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais)**, bem como celebrar convênio com esta entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O repasse do valor da subvenção somente será efetuado a quem estiver exercendo legalmente o cargo de Presidente da Instituição beneficiária, mediante recibo ou documento que comprove a concessão do incentivo.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º visa a auxiliar a CDL na realização da Campanha Natal Premiado 2022, que promoverá sorteio de valores aos consumidores, no dia 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta subvenção correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02-0214-23-692-0703-2143-100.3.3.50.42–.**

Art. 4º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao pleno cumprimento desta lei.

Art. 5º - Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para atenderem às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:C57FF207

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.236/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção econômica ecelebração de convênio com o ROTARY CLUBE DE GOIATUBA,e dá outras providências"

A **CÂMARAMUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder **subvenção econômica**, decorrente de emenda impositiva e/ou emenda parlamentar de bancada, nos termos do inciso XXIX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, ao **ROTARY CLUB DE GOIATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.148.274/0001-83, com sede na Rua São Paulo, nº 905, esquina com a Rua Juruá, Setor Central, em Goiatuba-GO, no valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, bem como celebrar convênio com esta entidade.

§1º – O repasse do valor da subvenção somente será efetuado a quem estiver exercendo legalmente o cargo de Presidente da Instituição beneficiária, mediante recibo ou documento que comprove a concessão do incentivo.

§2º - O valor da subvenção poderá ser repassado em parcela única ou em parcelas mensais, a critério da Administração, e dependerá de disponibilidade financeira.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º visa a auxiliar o ROTARY CLUB DE GOIATUBA, a cumprir seus objetivos sociais, na forma constante de seu estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta subvenção correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.02.0219.04.123.0008.5060.335041.**

Art. 4º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao pleno cumprimento desta lei.

Art. 5º - Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para atenderem às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:F0CD710C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.237/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção econômica e celebração de convênio com o LIONS CLUB DE GOIATUBA, e dá outras providências"

A **CÂMARAMUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder **subvenção econômica**, emenda impositiva e/ou emeda parlamentar de bancada, nos termos do inciso XXIX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, ao **LIONS CLUBE DE GOIATUBA DISTRITO LB 2**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.362.846/0001-05, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1064, Setor Central, em Goiatuba-GO, no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, bem como celebrar convênio com esta entidade.

§1º – O repasse do valor da subvenção somente será efetuado a quem estiver exercendo legalmente o cargo de Presidente da Instituição beneficiária, mediante recibo ou documento que comprove a concessão do incentivo.

§2º - O valor da subvenção poderá ser repassado em parcela única ou em parcelas mensais, a critério da Administração, e dependerá de disponibilidade financeira.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º visa a auxiliar o LIONS CLUBE DE GOIATUBA, a cumprir seus objetivos sociais, na forma constante de seu estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta subvenção correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.02.0219.04.123.0008.5060.335041.**

Art. 4º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao pleno cumprimento desta lei.

Art. 5º - Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para atenderem às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:3F97C6AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.238/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção econômica e celebração de convênio com o GOIATUBA ESPORTE TRUCO, e dá outras providências"

A **CÂMARAMUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás**, APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder **subvenção econômica**, decorrente de emenda impositiva e/ou emenda parlamentar de bancada, nos termos do inciso XXIX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, ao GOIATUBA ESPORTE TRUCO, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.688.436/0001-90, com sede na Rua Pernambuco, s/nº, Setor Central, em Goiatuba-GO, no valor de **R$108.058,00 (cento e oito mil e cinquenta e oito reais)**, bem como celebrar convênio com esta entidade.

§1º – O repasse do valor da subvenção somente será efetuado a quem estiver exercendo legalmente o cargo de Presidente da Instituição beneficiária, mediante recibo ou documento que comprove a concessão do incentivo.

§2º - O valor da subvenção poderá ser repassado em parcela única ou em parcelas mensais, a critério da Administração, e dependerá de disponibilidade financeira.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º visa a auxiliar o GOIATUBA ESPORTE TRUCO, a cumprir seus objetivos sociais, na forma constante de seu estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta subvenção correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.02.0206.27.813.1006.5067.335041.**

Art. 4º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao pleno cumprimento desta lei.

Art. 5º - Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para atenderem às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:CD38AED9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.239 /22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a integridade e dignidade sexual de crianças e adolescentes e o respeito dos serviços públicos municipais a dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial de fragilidade psicológica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e Lei n° 8.069, e 1990 ("Infância sem pornografia")".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município devem respeitar e fazer cumprir as leis federais que protegem a integridade e dignidade sexual de crianças e adolescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado as entidades citadas no caput desde artigo, no âmbito de sua competência legal e administrativa, divulgarem ou permitirem o acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas, propagandas ou textos considerados pornográficos ou obscenos em conformidade com o Código Penal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público municipal devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas, propagandas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§1º. O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público municipal, inclusive mídias ou redes sociais.

§2º. Para os fins desta lei, considera-se material pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica de relação sexual ou de ato libidinoso, qualquer violação ao disposto nos artigos 218-A, 233 e 234 do Código Penal e artigos 78 e 241-E do Estatuto da criança e do Adolescente.

§3º. A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, desde que o conteúdo seja apropriado à idade pedagógica apropriada das crianças ou adolescentes que componham o respectivo público a que for direcionado.

Art. 3° - Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município observará as regras constantes nesta lei através de cláusula contratual com o contratado, patrocinado ou beneficiado. Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 4º - A Administração Pública Municipal respeitará o direito da família, pais e responsáveis de criar e educar seus filhos, tutelados e aqueles sob sua responsabilidade, sejam eles crianças ou adolescentes, nos termos do artigo 229 da Constituição Federal e artigo 1.634 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços públicos municipais devem promover e garantir o direito dos pais e responsáveis a que seus filhos menores tenham acesso à educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante o que dispõe o item 4. do art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art. 5º - A violação ao disposto nesta lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio, a ser definida pelo Órgão ou autoridade competente na regulamentação dessa lei, e, no caso de servidor público municipal faltoso aplicar-se-á as sanções previstas na lei ou estatuto do servidor público municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:8381303D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.240/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 2.632/2010 que autorizou a doação de lotes municipais registrados sob as matrículas de n.º 16.741, 16.742, 16.744, 16.745, 16.746, 16.747 e 16.748 ao Sr. Valdecy Tomaz de Aquino"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.632/2010, de 17 de Dezembro de 2010.

Art. 2º – Fica determinado que os lotes registrados sob as matrículas de n.º 16.741, 16.742, 16.744, 16.745, 16.746, 16.747 e 16.748 sejam novamente averbados em nome do Município de Goiatuba/GO, oportunidade em que também deverá constar na averbação que a doação dos referidos lotes realizada para o Sr. Valdecy Tomaz de Aquino encontra-se anulada em razão da sanção desta Lei, bem como qualquer outro tipo de negócio jurídico que tenha sido realizado nos lotes, com o objetivo de dar cumprimento a ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público, PJD de n.º 0065102-82.2013.8.09.0067, em razão da patente nulidade gerada pela ausência de cláusula de reversão dos lotes à municipalidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:FF4C58B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: A EMPRESA EDUARDO SAUL CHIARELLO - SAUL CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.036.413/0001-48, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, Qd R17, Lt 05, nº 1818, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Locação de Máquinas, Caminhões e tratores de pneus agrícola para atender diversas Secretarias do Município,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 006/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 004/2021** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 3.1 do **CONTRATO Nº: 017/2022**, firmado em 05 de janeiro de 2022, ***por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 05 de janeiro de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024.***

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula primeira, valor total **de R$ 1.535.088,96 (Hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos**.

Goiatuba - GO, 23 de dezembro de 2022

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:82C78BDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 532/2022 REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5765/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 532/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA FMS. CONTRATADO: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 36.752.777/0001-50.** Estabelecido à Avenida dos Colonizadores, QD 45, LT 01, casa 02 sala 03, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **OBJETO:** Rescisão do contrato de fornecimento nº 532/2022, celebrado em 15 de julho de 2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2022, Processo Administrativo n° 5765/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2022.

Indiara – Goiás, 23 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:887AFF54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, Resolução n° 027/2022 do Conselho Municipal de Saúde, todas as normas gerais da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **26/12/2022 a 27/12/2022,** em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa jurídica, estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI - GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C1EE4CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, Resoluções n° 028/2022, 029/2022 e 030/2022 do Conselho Municipal de Saúde, todas as normas gerais da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **26/12/2022 a 31/12/2023,** em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde, de Clínicas de Reabilitação para Dependentes Químicos e de Prestadores de Serviços de Saúde (pessoa física ou jurídica) para prestação complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no Edital e de Estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI - GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8CF11625

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41 , com sede na Av. Pandiá Calógeras, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo proposta de menor preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada de ENGENHARIA reforma centro de apoio ao trabalhador rural de Ipameri Antonio Pacifico Vaz, situado a avenida ver. Jose Benevenuto Filho, conjunto Romeu de Carvalho Ipameri-GO, conforme projeto e demais peças técnicas, atendendo assim as demandas da Secretaria municipal de Infraestrutura,** manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados até o dia **28 (vinte e oito) dias de dezembro de 2022**, com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
(Em Exercício)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FEFB34DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15133/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá, HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, torna público aos interessados que, no dia 16 de novembro de 2022**,** foi devidamente **ADJUDICADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, empresas; VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55, valor de R$ 121.865,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.934.850/0001-71, valor de R$ 4.065,00 (quatro mil, sessenta e cinco reais). VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, valor de R$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.242.997/0001-33, valor de R$ 12.827,00 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais). FORTLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.563.858/0001-74, valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). VIRTUE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, valor de R$ 9.022,00 (nove mil, vinte e dois reais). CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 64.317.761/0001-54, valor de R$ 2.015,00 (dois mil, quinze reais). no valor total de R$ 152.169,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais). Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 16 de novembro de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF : 052.517.361-77
Secretaria Assist. Social

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0C07BA61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15133/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá, HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, torna público aos interessados que, no dia 21 de novembro de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGAÇÃO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, empresas; VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55, valor de R$ 121.865,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.934.850/0001-71, valor de R$ 4.065,00 (quatro mil, sessenta e cinco reais). VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, valor de R$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.242.997/0001-33, valor de R$ 12.827,00 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais). FORTLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.563.858/0001-74, valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). VIRTUE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, valor de R$ 9.022,00 (nove mil, vinte e dois reais). CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 64.317.761/0001-54, valor de R$ 2.015,00 (dois mil, quinze reais). no valor total de R$ 152.169,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e nove

reais). Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 21 de novembro de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF : 052.517.361-77
Secretaria Assist. Social

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CB0659F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Goiás, tendo como vencedora as Empresas: VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55, estabelecida em AV RIO CLARO, 1371, QUADRA04 LOTE 36 - JARDIM DAS OLIVERAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 9/1, 1/1, 2/1, 3/1, 4/1, 5/1, 6/1, 7/1, 8/1, 10/1, 11/1, 12/1, 13/1, 14/1, 15/1, 16/1, 17/1, 19/1, 20/1, 21/1, 22/1, 23/1, 24/1, 25/1, 26/1, 27/1, 28/1, 29/1, 30/1, 31/1, 32/1, 33/1, 34/1, 35/1, 36/1, 37/1, 38/1, 39/1, 40/1, 41/1, 42/1, 43/1, 44/1, 45/1, 69/1, 73/1; R$ 121.865,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.934.850/0001-71, estabelecida em RUA MANOEL FREIRE CORREA, 0, GALPAO - SANTA BARBARA, CARIACICA - ES, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 56/1, 67/1, 71/1; R$ 4.065,00 (quatro mil, sessenta e cinco reais). VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida em RUA MARINGA, 0, - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 61/1, 72/1; R$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.242.997/0001-33, estabelecida em RUA DOS PARDAIS, 0, SALA 01 - RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 18/1, 46/1, 47/1, 48/1, 49/1, 51/1, 52/1, 59/1, 62/1, 65/1, 66/1; R$ 12.827,00 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais). FORTLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.563.858/0001-74, estabelecida em RUA OLÍMPIO DE MELO ALVARES, S/N, QUADRA 34, LOTE 15, 0, - JARDIM CALIFORNIA, FORMOSA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 63/1, 68/1; R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). VIRTUE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, estabelecida em RUA ANTÔNIO MORAIS NETO, 0, QD. 20 A, LT. 325, ANDAR 2, Nº - SETOR CASTELO BRANCO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 54/1, 55/1, 57/1, 60/1, 64/1; R$ 9.022,00 (nove mil, vinte e dois reais). CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 64.317.761/0001-54, estabelecida em AVENIDA 16 DE SETEMBRO, 17, 0, LOJA - centro, MONTE ALEGRE DE MINAS - MG, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 50/1, 53/1, 58/1, 70/1, 64/1; R$ 2.015,00 (dois mil, quinze reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 152.169,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 22 de novembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:89CA9263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Iporá-Go, tendo como vencedora as Empresas: PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.302.767/0001-78, estabelecida em Avenida Oeste, 50, - Loteamento Santa Catarina, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1; R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 28 de novembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8B8DE5BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a registro de preço para a aquisição de impressora (DRYSTAR AXYS) para o raio x e o aparelho de mamografia do Hospital Municipal de Iporá-GO, tendo como vencedora as Empresas: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida em RUA DR SABINO ANTONIO DA SILVA, 187, - MANTIQUIRA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1; R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 19 de dezembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:25335343

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
LEI N° 1.890/2022

Iporá – Goiás, 30 de novembro de 2022.

Altera a Lei nº 1.829/2021, de 02 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.829/2021, de 02 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, do município de Iporá - Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/1964.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7F266C39

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0016655/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem de tendas e banheiros químicos para atender as necessidades do Município de Iporá", tendo como vencedoras as Empresas: AF DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.344.591/0001-66, estabelecida em AVN PARA, 2622, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2; R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2A719847

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go, tendo como vencedora as Empresas: ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 784, - Centro, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18; R$ 1.433.454,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.433.454,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8D391812

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO PE 009-2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Eletrônico acima mencionado que estava definido para o **DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, com início às 09:00 HS,** cujo objeto era: contratação de empresa especializada em instalação de usina de energia fotovoltaica para o fornecimento e instalação de um sistema de geração de Energia Solar Fotovoltaica Completo tipo On Grid, conforme Lei 14.300/2022, para geração de 100.274 kWh mês, para atender os prédios municipais e iluminação pública, estará **SUSPENSO**, até nova publicação do edital, em razão de readequaçao do mesmo;

Itauçu – Go,23 de dezembro de 2022;

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:68FFDDE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1893

PORTARIA N° 1893/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município à Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município no Detran, AGHAB e FIEG, a serviço do GABINETE DA PREFEITA.

No período 21 a 22 de dezembro de 2022, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidades (R$ 600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F32C270B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1894

PORTARIA Nº 1894/2022 LAGOA SANTA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA**, inscrita com o **CPF Nº 013.310.581-47**, no valor **R$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reuniões de interesse do município no Detran, AGEHAB e FIEG, **no período de 21 a 22 de dezembro de 2022,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 195,50).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C70E891

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1895

PORTARIA Nº 1895/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 733,01 (setecentos e trinta e três reais e um centavo)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita e chefe de gabinete para resolver assuntos de interesse do município. **No período de 21 a 22 de dezembro de 2022**, a serviço do **GABINETE DA PREFEITA** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidades (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 203,01).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:68CE0623

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Comissão de Credenciamento informa a quem possa interessar que o Edital de Credenciamento nº 001/2022, que tem por objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais prestadores de serviços na área da saúde complementar, para o Município de Mambaí – Goiás, para o exercício de 2023. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 23/12/2022. Os interessados poderão adquirir o Edital http://www.mambai.go.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, e esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações referentes ao presente edital, através dos fones: (062) 99698-8308/ (62) 99915-1125, no horário das 08h às 17h.

Mambaí - Goiás, aos 22 de dezembro de 2022.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C46AC97A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. para o período de ate 31 de dezembro de 2023, para atender o Fundo Municipal de Saúde. conforme especificado no Edital de Chamamento nº 07/2022, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 22 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D01E5D00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 525/2022 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21**
Nº de Dispensa	**525/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 37.364.408/0001-52
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**
Valor :	**R$ 37.812,44**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2060.449052.33** **10.1024.04.122.0052.2060.449052.35**
Data da Publicação	**22/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E3756244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2022 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**036/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, C/C inciso VI art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 32.636.646/0001-56**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE SIAFIC E RANKING STN**
Valor Global:	**R$ 4.200,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.48**
Data da Publicação	**15/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:088DA638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇAO
Pregão Presencial n.º 53/2022
Objeto. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 53/2022, saindo como vencedor H W COMBUSTIVEL LTDA-EPP, com o valor total de R$ 2.695.343,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e três reais).

Nazário, 23 de dezembro de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8DE09BA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67

Processo nº **21644/2022**.
Inexigibilidade nº **67/2022**.
Contrato n° **57/2022.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **IRON PEREIRA ALVES 26830655153,**
CNPJ: 29.725.123/0001-71
Objeto: **Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de "Obras e Arte no Ginásio Municipal João Pazzini", para atender a Secretaria Municipal de Esporte.**
Valor Global: **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**

Nerópolis, 22 de Dezembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E1A766A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 085/2022

O Município de Nerópolis Goiás, torna público, que irá realizar, no dia 06/01/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 085/2022, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública de Nerópolis-GO. Conforme exigências e especificações contidas no Termo de Referência. Edital e

demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 22 de dezembro de 2022

. JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:958AECA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO 0002/2021 Nº DO CONTRATO 001/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: PRIME CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – CNPJ. 18.009.946/0001- 84. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.35. **VALOR:** R$ 88.382,64. **PERÍODO DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- PRIME CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – CNPJ. 18.009.946/0001- 84 – RENAN CESAR DE CARVALHO.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:10E65463

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 017/2022
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2022.
Objeto: A presente ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores e equipamentos de informática para atender de forma preventiva e corretiva os computadores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.
Registradas: J.L. Do B. Guimaraes - JBX Produtos Ltda, CNPJ:. 15.733.417/0001-30; MB Da Silva Pinheiro Comercio Servicos, CNPJ.: 15.643.028/0001-14; Velox Tecnologia E Representacao Ltda, CNPJ: 46.799.881/0001-53; Croma Solucoes Tecnologicas Ltda, CNPJ: 23.814.639/0001-06.
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 5.000,00; valor total: Item 02 – R$ 837,50; valor total: Item 03 – R$ 960,06; valor total: Item 04 – R$ 33,34; valor total: Item 05 – R$ 56.156,16; valor total: Item 06 – R$ 167,64; valor total: Item 07 – R$ 128,48; valor total: Item 08 – R$ 173,92; valor total: Item 09 – R$ 445,00; valor total: Item 10 – R$ 9.724,00;
Prazo de Vigência: 23/12/2022 até 23/12/2023.
Data de assinatura: 23/12/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:20413903

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 PROCESSO 00058/2022 Nº DO CONTRATO 008/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS, CNPJ: 01.647.296/0001-08. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, NA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA PALMEIRAS DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.39.65. **VALOR:** R$ 67.776,00. **PERÍODO DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS, CNPJ: 01.647.296/0001-08 – HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:391F21F5

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 8910/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 24,32 (Vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.346-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FD08A30B

FMS
DÉCIMA QUINTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 22 de dezembro de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS E STEPHANIA GOMES DOURADO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM:</u> DENIZ MIRELLE DA SILVA MARTINS, CPF 771.125.041-04, PROCESSO 8086/2022; JOÃO MARCOS ALVES URZÊDA, CPF 062.786.191-13, PROCESSO 8087/2022; VALDIRENE MARIA DOS SANTOS, 837.594.501-30, PROCESSO 8089/2022; MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF 521.979.301-25, PROCESSO 8434/2022.

<u>FISIOTERAPEUTA:</u> BRUNA CARDOSO DE SOUSA MACEDO, CPF 042.208.251-18, PROCESSO 8341/2022;

ESTEPHANY REGINA DE SSOUZA SILVA SANTOS, CPF 757.141.591-87, PROCESSO 8510/2022.

PSICÓLOGO: JHESSYCA ALINE RODRIGUES FRANCO, CPF 059.109.171-29, PROCESSO 8055/2022.

ENFERMAGEM: CASSIA REGINA VIDAL VASCONCELOS, CPF 999.676.692-68, PROCESSO 8038/2022; POLLYANA VITOR DE ABREU, CPF 034.875.821-98, PROCESSO 7762/2022; CILEIA ALVES SINK STRACK, CPF 786.632.291-00, PROCESSO 8088/2022; JANAINY DEIJA DA SILVA, CPF 038.631.721-67, PROCESSO 1049/2022.

FARMACÊUTICO: JEICYMARYS FERREIRA DOS SANTOS, CPF 017.280.631-32, PROCESSO 8456/2022.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: DENIZ MIRELLE DA SILVA MARTINS, CPF 771.125.041-04, PROCESSO 8086/2022; JOÃO MARCOS ALVES URZÊDA, CPF 062.786.191-13, PROCESSO 8087/2022; VALDIRENE MARIA DOS SANTOS, 837.594.501-30, PROCESSO 8089/2022.

FISIOTERAPEUTA: BRUNA CARDOSO DE SOUSA MACEDO, CPF 042.208.251-18, PROCESSO 8341/2022.
PSICÓLOGO: JHESSYCA ALINE RODRIGUES FRANCO, CPF 059.109.171-29, PROCESSO 8055/2022.

FARMACÊUTICO: JEICYMARYS FERREIRA DOS SANTOS, CPF 017.280.631-32, PROCESSO 8456/2022.

DA INABILITAÇÃO

Restaram **INABILITADOS** por insuficiência de documentos os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF 521.979.301-25, PROCESSO 8434/2022.

FISIOTERAPEUTA: ESTEPHANY REGINA DE SSOUZA SILVA SANTOS, CPF 757.141.591-87, PROCESSO 8510/2022.

ENFERMAGEM: CASSIA REGINA VIDAL VASCONCELOS, CPF 999.676.692-68, PROCESSO 8038/2022; POLLYANA VITOR DE ABREU, CPF 034.875.821-98, PROCESSO 7762/2022; CILEIA ALVES SINK STRACK, CPF 786.632.291-00, PROCESSO 8088/2022; JANAINY DEIJA DA SILVA, CPF 038.631.721-67, PROCESSO 1049/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
VICTORIA EDUARDA S. BASTOS

_____
STEPHANIA GOMES DOURADO

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A35CD14E

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 84/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5922/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 412/2022***; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO,* **HOSPITAL ÁRVORE DA VIDA LTDA***;* **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 84/2022, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SMS N. 1732/2022 E PARECER JURÍDICO N. 966/2022**.** OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER O PACIENTE REGIS CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME ATO ORDINATÓRIO (PROCESSO N. 5608699-90.2019.8.09.0117); **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS SENDO 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 04 (QUATRO) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 23/08/2022 A 22/04/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** SENDO **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**,** PERFAZENDO-SE EM 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DISPOSTO DA SEGUINTE FORMA: 01 PARCELA NA ENTRADA DO PACIENTE E MAIS 03 (TRÊS) PARCELAS MENSAIS. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **HOSPITAL ÁRVORE DA VIDA LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3058FC46

FMS
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público que no edital do Credenciamento 02/2022, para Serviços em Ortopedia no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Item 9.4,
ONDE SE LÊ: O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022,
LEIA-SE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Palmeiras de Goiás, 26 de dezembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:5FA5E238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 124/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 124/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6696/2021, PREGÃO PRESENCIAL 20/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **LINCON LOPES 872425591-20; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DAS QUANTIDADES DO CONTRATO N. 124/2022, FIRMADO AOS 01 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. GAB N. 1024/2022 E PARECER JURÍDICO N. 941/2022, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E DA "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMA, BANHEIROS QUÍMICOS STANDER E CALHAS***, CONFORME DESCRITO A SEGUIR: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 179.680,40 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 154.999,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**DO CONTRATO ORIGINAL **E R$ 24.681,42 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **LINCON LOPES 872425591-20.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E32A5A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 320/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 320/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7836/2022 E **CONCORRÊNCIA N. 05/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI; 02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A DOAÇÃO COM ENCARGOS, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE 01 (UMA) ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, DA LEI MUNICIPAL N. 1.384/2022, COM MATRÍCULA N. 29.032, DO CRI DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUAL SEJA:I – ÁREA URBANA DE 21.936,02M2, COM MATRÍCULA N. 29.032, LOCALIZADA NO SETOR RESIDENCIAL FLORIDA I E II, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: POSSUINDO DE FRENTE 46,69 METROS CONFRONTANDO COM A AV. JOÃO HENRIQUE DUARTE SOBRINHO; FUNDO CONFRONTANDO COM A ÁREA VERDE DO RESIDENCIAL FLORIDA – 02, COM ÂNGULO DE 89º58'25" E DISTÂNCIA DE 51,77 METROS, VIRE A ESQUERDA COM ÂNGULO DE 270º00'00" E DISTÂNCIA DE 9,51 METROS, VIRE A DIREITA CONFRONTANDO COM A ÁREA VERDE DO RESIDENCIAL FLORIDA – 01, COM ÂNGULO DE 90º02'00" E DISTÂNCIA DE 91,44 METROS; LADO DIREITO, 203,12 METROS CONFRONTANDO COM RESIDENCIAL FLORIDA – 02; LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE – 01E COM ÂNGULO DE 118º07'16" E DISTÂNCIA DE 59,23 METROS, VIRE A DIREITA CONFRONTANDO COM A ÁREA – 01ª COM ÂNGULO DE 62º46'24" E DISTÂNCIA DE 35,11 METROS, VIRE A ESQUERDA COM ÂNGULO DE 91º13'35" E DISTÂNCIA DE 35,23 METROS, SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA – 1B COM DISTÂNCIA DE 44,94 METROS, VIRE A DIREITA, CONFRONTANDO COM CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE INHUMAS EIRELI – EPP COM ÂNGULO DE 91º10'05" E DISTÂNCIA DE 75,28 METROS, VIRE A ESQUERDA COM ÂNGULO DE 269º07'50" E DISTÂNCIA DE 82,82 METROS; E DE CHANFRADO, 7,07 METROS. **4.1.4.** A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO SERÁ OUTORGADA COM AS CLÁUSULAS ACIMA EXPRESSAS E SERÁ REFERENTE A ÁREA URBANA DESCRITA NA LEI MUNICIPAL DE N. 1.384, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, DE VALOR IGUAL A R$ 5.095.300,00 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) EM PERÍMETRO URBANO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM A ÁREA TOTAL DE 21.936,02M², OBJETO DA MATRÍCULA 29.032 DO CRI DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O ITCDM, SE DEVIDO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9A39041C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a Aquisição de Mola de Piso para Porta Hidráulica para o uso na Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do produto, objetivando a manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, conforme consubstanciado na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, por meio do parecer jurídico exarado e juntado aos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, além de apresentar toda a documentação solicitada e necessária para a presente contratação, em especial as comprovações de regularidade fiscal perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de procedimento licitatório para Aquisição de Mola de Piso para Porta Hidráulica, devidamente especificados, em manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, **no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, observado os valores unitários, objeto do presente Processo Administrativo.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **I R DE OLIVEIRA-ME (VIDRAÇARIA OLIVEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.409/0001-40, situado na R General Osório, nº 316, Centro, Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, sendo que apresentou preços compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas e regularidade fiscal, para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

I R DE OLIVEIRA-ME

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Mola de Piso P330, para Porta de vidro Hidráulica.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:

· Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
· Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
· Dotação Orçamentária: 01.031.0114.1.058.3.3.90.30.25 - Ficha Orçamentária: 07.
Art. 4º. Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 25 (vinte e cinco) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até ser entregue o produto contratado, sendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, se tratando de compra de entrega imediata.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho, após os atos de empenho das despesas públicas, e a manifestação técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:1B128D98

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 648/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 226/2021, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à **empresa e de outro lado à empresa RÁDIO AURORA FM LTDA – ME (AURORA FM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.696.650/0001-81, estabelecida na Praça Coronel Ondino Rodrigues Lima, n. 02, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, aqui representada pelo procurador, o Sr. PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 3678247, expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 880.583.951-53, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam o presente Contrato e Segundo Termo Aditivo do Contrato 007/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 007/2021, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 18.004,80 (dezoito mil quatro reais e oitenta centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2022, observado o valor máximo mensal de **R$ 1.500,40 (um mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082 - 3.3.90.39.88 – Ficha 011.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Rádio Aurora FM LTDA – ME (AURORA FM)
CNPJ/MF sob o n. 24.696.650/0001-81
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
Nome:_____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:D340723B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO 006/2021

Contrato Administrativo n. 006/2021 - Processo Administrativo: 675/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 208/2021, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade,neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e de outro lado à empresa **RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA – ME (RÁDIO CIDADE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.202.694/0001-38, estabelecida na Rua Silvio José de Castro Maia, n. 652, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, aqui representada pela sócia proprietária, a Sra. **ASTRID WALDSCHMIDT MAIA,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade de n. 0260007-2, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 274.864.601-06, residente e domiciliada em Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam o presente Contrato e Segundo Termo Aditivo do Contrato 006/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 006/2021, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 18.004,80 (dezoito mil quatro reais e oitenta centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2022, observado o valor máximo mensal de **R$ 1.500,40 (um mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082 - 3.3.90.39.88 – Ficha 011.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Rádio Cidade de Alto Araguaia Ltda – me (rádio Cidade)
CNPJ/MF sob o n. 03.202.694/0001-38
ASTRID WALDSCHMIDT MAIA
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
Nome:_____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:9F855521

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO 005/2021
Contrato Administrativo n. 005/2021 - Processo Administrativo: 649/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 218/2022, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LEITE E LÍRIO LTDA-EPP (RECORD TV ALTO ARAGUAIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.534.076/0003-85, estabelecida na Rua Silvio José de Castro Maia, n. 885, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, aqui representada pelo sócio proprietária, o Sr. **JOSÉ BENEDITO LEITE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 931642, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n. 219.765.629-53, residente e domiciliado em Alto Araguaia/MT, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam o presente Contrato e Segundo Termo Aditivo do Contrato 005/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 005/2021, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referentes ao exercício financeiro de 2023, observado o valor máximo mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082 - 3.3.90.39.88 – Ficha 011.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Leite e Lírio LTDA-EPP (Record TV Alto Araguaia)
CNPJ/MF sob o n. 11.534.076/0003-85
JOSÉ BENEDITO LEITE
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
Nome:_____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:ACC0D2D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO 003/2020

Contrato Administrativo n. 003/2020 - Processo Administrativo: 646/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 594/2019, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, Sr. **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, residente e domiciliado neste Município; e de outro lado à empresa **GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA. (GESCON CONTABILIDADE PÚLBICA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, exemplarmente qualificada no mesmo Contrato primitivo, representada pela proprietária, Sra. **LUCILÉIA CÂMARA SILVA**, ajustam o presente Terceiro Termo Aditivo do Contrato 003/2020, onde as partes, Contratante e Contratado, aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 003/2020, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global de **R$ 75.971,88 (setenta e cinco mil), novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2023, observado o mensal de **R$ 6.330,99 (seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira, cujo aumento do valor mensal e, consequentemente, o valor global, se referem ao reequilíbrio do Contrato Administrativo, referentes ao INPC do período, de acordo com o Item 5.1 do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082 - 3.3.90.34.02 – Ficha 08.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Gescon Contabilidade Pública S/S LTDA.
(Gescon Contabilidade Púlbica –ME)
LUCILÉIA CÂMARA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
Nome:_____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F04420FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 8755/2022
Poder Executivo
Assunto: Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 003/2020**, do **contrato de nº 021/2020**, referente à Contratação de empresa para reforma e adequação da parte elétrica, hidráulica, alambrados e pinturas da quadra poliesportiva da Escola João Paula da Cruz.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: PAC SERVICES LTDA - CNPJ 21.927.187/0001-43.
DA VIGENCIA: 01/01/2023 até 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.51 - OBRAS. INSTAL. EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:5081E497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 7840/2022
Tomada de Preço nº 001/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **001/2022**, do contrato de nº **042/2022**, referente a contratação da empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA-EPP**, para a prestação de serviço de recapeamento asfáltico em diversas ruas no município, conforme repasse MDR nº 906770/2020 – operação 1073496-79.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA-EPP - CNPJ Nº 23.730.194/0001-86.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 337.431,82 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:6FD8F332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 8447/2022
Poder Executivo
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 005/2022**, do contrato de nº **142/2022**, referente a contratação da empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI – EPP**, para a continuidade a execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para construção de uma creche referente ao projeto padrão tipo 02 (dois), desenvolvido para o programa proinfância, com capacidade de atendimento de até 188 (cento e oitenta e oito) crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 (noventa e quatro) crianças em período integral.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2022.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI – EPP - CNPJ SOB O n. º 13.343.765/0001-76.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 1.597.478,37
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.1214.1.509.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO UNIDADE CMEI

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:353655AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7844/2022
Tomada de Preço nº 009/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 009/2022**, do contrato de **nº 160/2022**, referente a contratação da empresa **LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, para a prestação de serviço de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme repasse MCIDADES nº 866455/2018 – operação 1052969-31.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 03.805.175/0001-64.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 341.712,26
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:E2E47C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7841/2022
Tomada de Preço nº 010/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **010/2022**, do contrato de nº **161/2022**, referente a contratação da empresa **LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, para a para a prestação de serviço de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme repasse MCIDADES nº 868899/2018 – operação 1054649-76.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 03.805.175/0001-64.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 375.417,63
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C987FF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 7843/2022
Tomada de Preço nº 011/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preço sob o nº 011/2022**, do contrato de nº **162/2022**, referente a contratação da empresa **LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, para a para a prestação de serviço de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme repasse MCIDADES nº 865513/2018 - operação 1052270-01.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 03.805.175/0001-64.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 758.155,64
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3BBB5A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7902/2022
Tomada de Preço nº 012/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **012/2022**, do contrato de nº **176/2022**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP**, para a para a prestação de serviço de construção de 02 (dois) centros esportivos neste município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.858.347/0001-81.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 573.513,78
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.11.27.812.2714.1.011.4.4.90.51 - OBRAS, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO DESPORTO E LAZER.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:9A9C3838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 7838/2022
Tomada de Preço nº 007/2022

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **007/2022**, do contrato de nº **158/2022**, referente a contratação da empresa **T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA – EPP** para a para a prestação de serviço de continuidade da obra de com a finalidade descrever as etapas de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme o repasse OGU MTUR n°851708/2017 - OPERAÇÃO 1044650-67. Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.896.441/0001-01.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 10.663,56
VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3F544C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7842/2022
Tomada de Preço nº 008/2022
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **008/2022**, do contrato de nº **159/2022**, referente a contratação da empresa **T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, para a para a prestação de serviço de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme repasse OGU MCIDADES nº 866458/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.896.441/0001-01.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 104.887,07
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3A36A53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2022.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 7839/2022
Tomada de Preço nº 014/2022
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **014/2022**, do contrato de nº **218/2022**, referente a contratação da empresa **T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, para a para a prestação de serviço de implantação de drenagem superficial, calçamento em concreto desempenado e sinalização, conforme repasse OGU MCIDADES nº 845483/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.896.441/0001-01
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 106.520,81
DA VIGENCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:77593469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

Processo Administrativo: 7820/2022
Poder Executivo
Assunto: Quarto Termo Aditivo de prazo do processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 001/2019, dos contratos de nº 002/2019, referente a contratação da empresa GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. – ME, para a prestação de serviços contábeis.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME: 10.701.620/0001-01	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019	01/01/2023 à 31/12/2023	R$ 383.191,50

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO DEPART. CONTABILIDADE	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:93E35B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

Processo Administrativo nº 7900/2022
Pregão Presencial nº 027/2022

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial** sob o **nº 027/2022**, do contrato de nº **194/2022**, constituiu objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa **EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI** para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as demandas internas e externas dos edifícios que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo e Fundos Municipais.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 1.391.472,72 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI CNPJ: 39.937.375/0001-18	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 194/2022	02/01/2023 À 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:8A460B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

Processo administrativo nº: 7824/2022
Dispensa de Licitação nº 161/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 191/2022

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADO: RICARDO BRUNO RIBEIRO DE JESUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91 **e** Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 191/2022.

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR ADITIVADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas em 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.36 – Manutenção Atividades de Administração.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO.

As partes retificaram as demais cláusulas do Contrato nº 191/2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:8F162AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo: 8177/2022.
Poder Executivo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 074/2021**, do **Contrato de nº 019/2022**, a contratação de empresa **WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME**, para a prestação de serviço de suporte presencial, suporte remoto, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede de computadores e ativos de rede, instalação e montagem de rede lógica/física/wi-fi e cabeamento estruturado conforme normas vigentes, backup local, disponibilização de antivírus licenciado, proxy/firewall, telefonia, cftv e monitoramento, consultoria técnica..

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME
DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 72.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME CNPJ Nº 38.474.734/0001-85	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022	02/01/2023 à 31/12/2023	**R$ 72.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EE6D5327

SECRETARIA DE FINANÇA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021

Processo Administrativo nº 7874/2022
Pregão Presencial nº 058/2021

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial** sob o nº **058/2021**, do contrato de nº **124/2021**, constituiu objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato da **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME** para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento na implementação de políticas de fiscalização e gestão do ITR - Imposto Territorial Rural.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME. CNPJ:10.676.722/0003-86	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 124/2021	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7066D730

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

Processo Administrativo nº 8164/2022
Pregão Presencial nº 019/2022

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial** sob o **nº 019/2022**, do contrato de nº **141/2022**, constituiu objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa **RICARDO CARVALHO OLIVEIRA - ME**, para a prestação de serviço de manutenção da Iluminação Pública.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RICARDO CARVALHO OLIVEIRA - ME
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
RICARDO CARVALHO OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 22.899.321/0001-02	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 141/2022	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Setor de Iluminação Pública	03.12.25.752.1514.2.029.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:368DF0B0

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a Contratação de Serviço Especializado em Reforma, para atender as necessidades do CRAS no ano de 2022."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviço Especializado em Reforma, para atender as necessidades do CRAS no ano de 2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a Contratação de Serviço Especializado em Reforma, para atender as necessidades do CRAS no ano de 2022, conforme especificado na planilha de estimativa de preço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor **R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 6428/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AL CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 15.018.299/0001-89**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, Nº 673, Bairro Vila Nova, Santa Rita do Araguaia - Goiás, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39, FICHA: 371,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, dia 11 de novembro de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:F082B77C

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022

Processo administrativo nº: 7834/2022
Dispensa de Licitação nº 158/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 172/2022

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: CAMILA HUGUENEY DE CASTRO ASSIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91 **e** Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 172/2022.

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR ADITIVADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas em 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.08.18.244.0814.2054.3.3.90.36 - Manutenção do Programa C.R.E.A.S.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO.

As partes retificaram as demais cláusulas do Contrato nº 172/2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F540D0B1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Processo administrativo nº: 7833/2022
Dispensa de Licitação nº 004/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2022

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADO: RICARDO BRUNO RIBEIRO DE JESUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91 **e** Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2022.

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR ADITIVADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas em 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.36 - Manutenção do Conselho Tutelar

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO.

As partes retificaram as demais cláusulas do Contrato nº 018/2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4701981F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

Processo administrativo nº: 7832/2022
Dispensa de Licitação nº 156/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 173/2022

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADO: HERALDO CARVALHO DE FREITAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91 **e** Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 173/2022.

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR ADITIVADO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas em 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.36 – Manutenção do Programa do CRAS

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO.

As partes retificaram as demais cláusulas do Contrato nº 173/2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:AB40B519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo: 8175/2022
FMS – Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 073/2021**, do contrato de nº **013/2022**, referente à contratação de empresa **GILSON SOUZA DIAS EIRELI-ME**, para a prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Goiânia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GILSON SOUZA DIAS EIRELI - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
GILSON SOUZA DIAS EIRELI-ME CNPJ Nº 22.636.703/0001-43	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	**R$ 308.880,00**

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:9320F155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11641/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 21 DE DEZEMBRO DE 2022, foi devidamente **ADJUDICADO** à **Empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ nº 36.358.654/0001-39,** Pregão Presencial nº 032/20222, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE 806,13 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF DE GRADUAÇÃO DENSA NA FAIXA C-DNIT 153/2.010,** destinada à recuperação e manutenção das vias urbanas asfaltadas deste Município, conforme Termo de Referência, no valor global de R$ 644.097,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 21 de dezembro de 2022

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:939A78B0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11641/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 21 DE DEZEMBRO DE 2022, foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/20222, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE 806,13 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF DE GRADUAÇÃO DENSA NA FAIXA C-DNIT 153/2.010,** destinada à recuperação e manutenção das vias urbanas asfaltadas deste Município, conforme Termo de Referência**,**, no valor global de no valor global de R$ 644.097,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:73D18E8D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11641/2022
Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE 806,13 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF DE GRADUAÇÃO DENSA NA FAIXA C-DNIT 153/2.010,** por um período de 12 (doze) meses, seguindo as normas técnicas do INMETRO. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Serranópolis/GO e a Empresa abaixo identificada, denominada PROMITENTE DETENTORA, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços: ATA Nº 103 – Empresa **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ nº 36.358.654/0001-39, no valor global de R$ 644.097,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
órgão Gerenciador

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:B72BDE37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 234/22.

PORTARIA Nº 234/22. DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº 556/91 (Estatuto do Magistério) e o pedido constante do processo nº 22531/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ODAIR JOSE GONÇALVES**, Professor P-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratar de interesse particular, pelo período consecutivo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2023.
II – O servidor no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurado a este o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5AD528A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.723/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.723/22 – CASA CIVIL DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 22787/2022.

Considerando o Parecer nº 476/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 1.688/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **JAMILLY PALOMA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7344D440

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.724/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.724/22 – CASA CIVIL DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 22756/2022.

Considerando o Parecer nº 476/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 1.689/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MIUCHA PAULA DA SILVA,** cargo em provimento de processo seletivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FD3989C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1233/2022 MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1233/2022 MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES CONFORME PLANO DE TRABALHO 202200010036954. destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de NOVA IGUACU DE GOIAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.491.852/0001-20, estabelecida em CH SAO PEDRO, 0, GALPAO1 - CORREGO AGUA LIMPA ZONA RURAL, CERES - GO.

Importa-se a presente licitação na importância total de R$239.999,90 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.16.10.302.1023.2.034.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
PUBLIQUE-SE.

CICERA MARTINS DOS SANTOS
CPF : 856.398.341-53
Gestor

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:2743714B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto

dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA o Servidor **YAN GOMES ROCHA**, nomeado pela portaria 036/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 60 e 61 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, habilitado em concurso público.

O servidor apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-GO

YAN GOMES ROCHA
Empossado

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:6E55D968

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **VANUSA APARECIDA BASTOS**, nomeado pela portaria 037/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 61 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, habilitada em concurso público.

A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.
Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-go

VANUSA APARECIDA BASTOS
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:BA5C1597

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **THAIS OLIVEIRA KRAN**, nomeado pela portaria 038/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 61 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, habilitada em concurso público.

A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana -GO

THAIS OLIVEIRA KRAN
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:A7E5EE38

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **ROSANA APARECIDA BASTOS**, nomeado pela portaria 039/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 61 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Controlador Interno, habilitada em concurso público.

A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-go

ROSANA APARECIDA BASTOS
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:B9A3F0CD

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **MARIANA PAIS LIMA**, nomeado pela portaria 040/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 62 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Secretário Administrativo, habilitada em concurso público.
A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-GO

MARIANA PAIS LIMA
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:086FDC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **SADRANNA TAVARES CUNHA**, nomeado pela portaria 041/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 62 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Secretário Administrativo, habilitada em concurso público.
A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.
Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-GO
SADRANNA TAVARES CUNHA
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:27D893F1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
TERMO POSSE EM CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Uruana, o Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, EMPOSSA a Servidora **ANDRÉIA DA SILVA MOREIRA ARRUDA**, nomeado pela portaria 042/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS página 62 e no jornal diário da manhã página 16, para exercer o cargo efetivo de Zelador, habilitada em concurso público.

A servidora apresentou documentação exigida por lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, além de obedecer aos ditames do Estatuto dos Funcionários de Uruana, Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.
Para constar eu, LUCIVÂNIA MARIA MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral da Câmara, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Uruana-GO, 23 de dezembro de 2022.

ATANTES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Uruana-go

ANDRÉIA DA SILVA MOREIRA ARRUDA
Empossada

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:E646BC62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 007/2022

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a abertura das propostas e realização da disputa do Pregão eletrônico n.º 007/2022, marcada para às 13h30 do dia 26 de dezembro de 2022, na Bolsa Nacional de Compras - BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações", por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, fica ***ADIADA*** para o dia ***03 de janeiro de 2023, às 13h30***, por motivos de alterações nas especificações dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e o Edital Retificado poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente, na plataforma da BNC e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br

Uruana - GO, 23 de dezembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2F185582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 014 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Aécio Lôbo Gomes de Sousa	016.113.891-86	Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA
2	Piloni Saúde e Ensino Médico Ltda.	47.235.707/0001-40	Oftalmologia

Alexânia/GO, 20 de dezembro de 2022.

Luciene P. dos S. O. Gomes CPF nº. 007.268.631-45 Matrícula 380801	Cristiane Barbosa Freire CPF nº. 705.617.881-20 Matrícula 181302	Ana Luiza Ferreira Falcão CPF nº. 706.158.891-82 Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5765FD4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. º 003/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte - GO e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:
DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte - GO, no horário compreendido entre às **08:00h** às **11:00h** e **13:00h** as **17:00h.**
2. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.
3. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo ll.
4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo ll. O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
1. O candidato deverá comparecer com exames que comprovem saúde física e mental para aptidão no cargo, atestado por um Médico do Trabalho conforme a seguir:

ITENS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
01	Eletrocardiograma
02	Hemograma/Urina /Glicemia
03	Raio x de tórax

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.
DA POSSE
1. Cumpridas as exigências, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
2. Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.
Alto Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: TÉCNICO AGRICOLA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22829	RICARDO DE ABREU LIMA	17/05/1982	39,0	1°	APROVADO

22828	GILBERTO BORGES	07/07/1963	17,0	2°	APROVADO

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22833	ELVIS MENDES DE MOURA	15/06/1981	20,0	1°	APROVADO

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22762	JOSÉ PAULINO DA SILVA	24/10/1960	125,0	1°	APROVADO
22469	JOÃO DOMINGOS GAIPO	27/10/1960	125,0	2°	CADASTRO RESERVA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22841	ANGÉLICA LIBERALINO DA SILVA	10/10/1991	63,0	1°	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22612	EDNA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	22/04/1988	11,0	1º	APROVADO

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Comparecer com Cópia e Original:
1. Documento oficial de identidade - RG;
2. Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
4. Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
5. . Certificado de Reservista (Homem);
6. Comprovante de residência atualizado;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
9. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
10. Certidão Estadual Civel/Criminal, Certidão Federal Civel/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Federal
11. . Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br);
12. . Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
14. . Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 003/2022) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____ ,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____

_____, Município de _____.

DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os BENS E DIREITOS patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.
Alto Horizonte, _____ de _____de 20____.
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
CARGO: _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.
Alto Horizonte, _____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:492CD029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO SELETIVO	
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** a serem pagos em 12 (dose) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**,
NÚMERO DO CONTRATO	N° 362/2022
DATA DO CONTRATO	05/12/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/12/2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de dezembro.
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:74A4BDDC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO SELETIVO	
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no cargo de **COZINHEIRA,** na Prefeitura

	Municipal de Buriti de Goiás, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**CELIA DE FÁTIMA RIBEIRO**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** a serem pagos em 12 (dose) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	N° 325/2022
DATA DO CONTRATO	05/12/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/12/2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de dezembro

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5299988F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no cargo de **COZINHEIRA,** na Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**WANESSA BUENO E SILVA**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** a serem pagos em 12 (dose) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	N° 326/2022
DATA DO CONTRATO	05/12/2022
CERTIDÃO	

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/12/2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de dezembro.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:938D41FC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no cargo de **COZINHEIRA,** na Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**VERA LÚCIA DE CASTRO SILVA**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** a serem pagos em 12 (dose) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	N° 327/2022
DATA DO CONTRATO	05/12/2022
CERTIDÃO	

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/12/2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de dezembro.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BEE6277D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.125/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA nº 1.125/2022 de 22 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem gratificação, "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	CPF	REF.	VALOR EVENTO
122	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	625.179.101-20	12/2022	603,90
1	ADRIANY BRAZ MOREIRA	163.992.568-60	12/2022	685,96
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	12/2022	246,70
1072	ANA CRISTINA BORGES TOBIAS	019.309.041-42	12/2022	374,65
1086	ANA FLAVIA GONÇALVES FERNANDES COSTA	030.263.501-76	12/2022	632,22
988	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	298.674.708-69	12/2022	1170,78
106	AURELIO MARCAL DE MOURA	888.109.411-87	12/2022	241,86
941	BETINA TELES DE PAULA	047.187.091-99	12/2022	1248,84
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	12/2022	701,12
778	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	020.532.581-52	12/2022	1507,49
64	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	004.915.341-24	12/2022	604,65
399	DAYANE FERREIRA	020.532.811-38	12/2022	796,65
555	DEUSDELIA MENDONCA BUENO	337.114.291-49	12/2022	241,86
940	DIANA SILVA MORATO	028.256.981-21	12/2022	1248,84
620	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	955.516.971-34	12/2022	581,17
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	12/2022	291,56
104	DIVINO SEBASTIAO BORGES	479.033.411-20	12/2022	695,76
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	12/2022	145,78
966	EDMA FERREIRA DA SILVA LIMA	472.251.651-00	12/2022	1248,84
453	EDSON LUIS DA SILVA	290.585.621-15	12/2022	491,20
318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	359.550.151-91	12/2022	986,78
130	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	826.331.261-20	12/2022	3076,50
944	ERIKA LUIZ GOMES	007.521.451-26	12/2022	1248,84
1076	EUNILDO LOURENÇO GOMES	004.503.551-28	12/2022	399,63
942	FABRICIO DE JESUS SANTOS	067.438.841-03	12/2022	936,62
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	12/2022	291,56
978	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	476.862.191-00	12/2022	1101,60
24	GILMAR JOSE FERNANDES	451.334.501-25	12/2022	289,55
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	12/2022	232,47
155	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	829.445.471-00	12/2022	3076,50
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	12/2022	910,00
393	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	974.611.561-87	12/2022	581,17
80	ILDA CORREA MARTINS	425.166.921-53	12/2022	1209,30
1009	IVONE VIEIRA ALVES	853.960.871-53	12/2022	1748,38
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	12/2022	874,67
33	JANETE DAVID DE MORAES	515.261.661-00	12/2022	1344,32
21	JOAO ALVES MOREIRA	219.195.931-87	12/2022	723,87
66	JOAO LOURENCO DA SILVA	521.333.541-15	12/2022	241,86
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	12/2022	605,06
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	12/2022	568,37
27	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	413.361.431-34	12/2022	434,32
972	KALEBI MOREIRA ARRUDA	036.924.891-02	12/2022	1248,84
1081	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	045.759.581-74	12/2022	1248,84
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	12/2022	972,28
379	LUCIANA MARIA BARBOSA	019.704.501-42	12/2022	581,17
970	MARCIO BORGES DE SOUSA	002.508.841-60	12/2022	1248,84
939	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	046.397.631-23	12/2022	1248,84
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	12/2022	111,01
126	MARIA IZALTINA PEREIRA DA SILVA	896.141.431-34	12/2022	246,70
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	12/2022	280,24
957	OSIEL BORGES DO COUTO	297.842.788-47	12/2022	1170,78
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	12/2022	560,47
973	PAULO VILLANNE CAMARGO	980.860.301-72	12/2022	1248,84
983	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	784.079.151-49	12/2022	660,89
378	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	003.233.181-93	12/2022	1162,34
36	ROMIRCIO ELIAS DA SILVA	307.103.161-00	12/2022	263,13
961	ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA	031.293.281-22	12/2022	1170,78
959	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	029.748.801-50	12/2022	1170,78
376	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	020.526.501-48	12/2022	232,47
28	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	618.448.961-53	12/2022	629,07
982	SARA SOUZA LOBO	029.748.871-63	12/2022	661,03
981	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	708.758.311-50	12/2022	385,56
623	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	040.843.511-99	12/2022	496,78
110	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	908.399.271-34	12/2022	846,51
1002	WALISSON GABRIEL DA SILVA REIS	055.043.531-06	12/2022	1248,84
769	WASLEY EUSTAQUIO FERREIRA	001.033.511-08	12/2022	1189,40
97	WEDERSON CAETANO DA SILVA	835.575.631-20	12/2022	765,34
288	ZENON BRAZ DA SILVA	423.132.951-68	12/2022	241,86

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DC18C6A5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.1124/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA nº 1.1124/2022 de 22 de dezembro de 2022.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

A Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas no período de 20 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Buriti de Goiás

Anexo Único

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

Período de apuração 20/12 a 21/12 de 2022

Matrícula	Nome	CPF	QDE.
29	ADALMO LIMA DA SILVA	422.209.551-68	13
770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	033.276.861-90	14
1036	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	004.754.471-66	13
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	40
920	ANNA CRYSTINA FERREIRA DA SILVA	024.593.121-05	17
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	20
1040	DIONE MARTINS DA CRUZ	304.911.501-72	13
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	35
1051	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO NOGUEIRA	045.330.841-41	13
1034	EDUARDO JOSE DA SILVA	040.214.486-40	6
318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	359.550.151-91	13
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	19
1057	FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA	059.976.461-90	17
924	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	071.483.571-44	40
1044	GILBERTO FERREIRA DE ANDRADE	839.437.141-87	36
39	IRES NOLBERTO DA SILVA	423.656.781-49	40
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	40
51	JOAO BORGES SOBRINHO	813.360.551-20	30
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	25
66	JOAO LOURENCO DA SILVA	521.333.541-15	36
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	22
14	JOAO TEODORO BUENO	303.327.531-15	17
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	13
624	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	021.653.561-13	40
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715.411-70	40
910	LUCAS JOSE RAMOS	033.051.091-65	25
1045	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	015.220.091-67	16
621	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	952.497.701-00	14
1055	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	085.505.071-30	40
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	35
1039	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	790.588.841-04	19
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	40
84	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	004.914.671-84	28
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	12
1085	PAULO CESAR SILVA	019.795.671-82	10
52	REINALDO TEODORO LEITE	323.273.901-68	40
1049	ROKHIWD EVANGELISTA LEITE	613.254.731-20	40
1060	SAMUEL BRAZ SOUZA	047.516.641-82	40
915	VALDINEI JOSE FERREIRA	840.100.701-10	14
928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	463.030.901-25	28
1068	VITOR LAMUEL ABREU RODRIGUES	010.632.581-70	15
769	WASLEY EUSTAQUIO FERREIRA	001.033.511-08	40
97	WEDERSON CAETANO DA SILVA	835.575.631-20	20
919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	021.937.231-41	14

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:11A407C2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 276/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto nº-- 276/2022, de 22 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 que fica composto da seguinte forma:

Presidente:	Claudiana Cristiane José da Silva Moreira	Representante dos Diretores das Escolas Públicas
Vice-presidente:	Betina Teles de Paula	Representante do Poder Executivo
Secretário(a):	Renata Fernandes Barbosa Gonçalves	Representante de Organizações da Sociedade Civil
Membros:	Samuel Ferreira da Silva	Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas
	Paulo Villane Camargo	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
	João Alves Moreira Júnior	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
	Sarah Gomes Ribeiro Teles	Representante dos Estudantes da Educação Básica
	Heloiza Nascimento Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica
	Osmar Vicente da Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação
	Ronan Eduardo Rodrigues Ferreira	Representante do Conselho Tutelar
	Barçone Martins Barbosa	Representante de Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5E7CF0DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 717/2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL 24/2022

OBJETO	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Consultoria Técnica para Elaboração e Implementação de Projetos Técnicos para Capacitação de Recursos Federais e Estaduais, para atender as necessidades da Prefeitura de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.52.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-EPP**
CNPJ	21.503.766/0001-69
VALOR DO CONTRATO	**R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	717/2022
DATA DO CONTRATO	20/12/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 20.15.2022.
Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31EA6F3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 089/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *BUFFET* (CAFÉ DA TARDE) PARA 200 PESSOAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para fornecimento de *Buffet* (café da tarde) para 200 pessoas, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de *Buffet* (café da tarde) para 200 pessoas, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200	PS	BUFFET	CAFÉ DA TARDE	R$ 55,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$11.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: FERNANDA CHRISTINA VELOSO 09455109697 inscrita no CNPJ: 41.751.022/0001-70 com endereço Rua Manoel da Paciência Medeiros, nº 115, Setor Serra Dourada, Goiatuba - Goiás, neste ato representado por FERNANDA CHRISTINA VELOSO, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 21 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7DEED0EF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO 089/2022

DISPENSA: 089/2022
PROCESSO: 2022036710

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de *Buffet* (café da tarde) para 200 pessoas, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2022036710, autoriza a Empresa: FERNANDA CHRISTINA VELOSO 09455109697 inscrita no CNPJ: 41.751.022/0001-70 a fornecer os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200	PS	BUFFET	CAFÉ DA TARDE	R$ 55,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$11.000,00

Assinatura: 21/12/2022
Vigência: 21/12/2022 à 21/01/2023
Prazo de execução: 22/12/2022

Goiatuba, 21 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da Fesg

FERNANDA CHRISTINA VELOSO 09455109697 -
CNPJ: 41.751.022/0001-70

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:ED6D219C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 098/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Cria –se novas naturezas de despesas dentro de Órgão, Unidades e Projetos de atividades bem como elementos de despesas com suas respectivas fontes de recursos no Orçamento do exercício de 2022 através deste decreto, créditos adicionais no valor de R$ **513.505,50** (quinhentos e treze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos na seguinte dotação:

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0008 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE:	5060 – CONTRIBUIÇÃO ROTARY CLUB DE GOIATUBA (07148274000174)
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.5.0.41 – CONTRIBUIÇÕES (ROTARY CLUB DE GOIATUBA (04148274000174)
VALOR:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0008 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE:	5061 – CONTRIBUIÇÃO OAB – SUBSEÇÃO DE GOIATUBA
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.5.0.41 – CONTRIBUIÇÕES (OAB –SUBSEÇÃO DE GOIATUBA)
VALOR:	R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0008 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE:	5062 – CONTRIBUIÇÃO LIONS CLUBE DE GOIATUBA
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.5.0.41 – CONTRIBUIÇÕES (LIONS CLUBE DE GOIATUBA
VALOR:	R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0504 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE:	5064 – AQUISIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR:	R$77.089,50 (SETENTA E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0205 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO:	365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	1005 - GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	5064 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO P/ CMEI NOROEL BUZAIN
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR:	R$27.089,50 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0205 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	1005 - GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	5049 – AQUISIÇÃO DE 01 MOTO BIZ 125 CC P/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR:	R$18.089,50 (DEZOITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0206 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	813 – LAZER
PROGRAMA	1006 - GESTAO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:	5049 – AQUISIÇÃO DE 01 MOTO 160 CILINDRADAS P/ O CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR:	R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0205 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1005 - GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	5065 – AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS (JOGOS LÚDICOS) PARA INCLUSÃO
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:	R$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

ORGÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0210 – ATENDIMENTO AMBUL. EMERG. HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE:	2502 – MANUTANÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS:	181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO)
VALOR:	R$57.089,50 (CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0205 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1005 - GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE:	5066 – CONSTRUÇÃO SALA DE AULA ESCOLA MARIA LUZIA RESENDE SIMÕES
FONTE DE RECURSOS:	181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$87.089,50 (OITENTA E SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0206 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	813 – LAZER
PROGRAMA	1006 - GESTAO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:	5067– CONTRIBUIÇÃO AO GOIATUBA ESPORTE TRUCO
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.5.0.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR:	R$108.058,00 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

Art. 2° - Para cobertura do elemento de despesa criado bem como a fonte de recurso será anulados o valor da seguinte natureza de despesa do orçamento vigente:

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 -SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO:	15- URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	1007 -GESTAO POL. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO/ATIVIDADE:	5018 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
FONTE DE RECURSOS:	182 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$261.268,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0206 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	813 – LAZER
PROGRAMA	1006 - GESTAO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
PROJETO ATIVIDADE:	5052 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUTEBOL AMADOR
FONTE DE RECURSOS:	181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR:	R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 -SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO:	15- URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	1007 -GESTAO POL. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO/ATIVIDADE:	5059– REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOACIR GOMES
FONTE DE RECURSOS:	181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$40.089,50 (QUARENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORGÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA	0052 - ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	5004– CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
FONTE DE RECURSOS:	181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS -JURIDICA
VALOR:	R$87.089,50 (OITENTA E SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0501 – GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
PROJETO ATIVIDADE:	5057 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
FONTE DE RECURSOS:	182 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$108.058,00 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

Art. 3º - Fica alterado o Texto do Projeto Atividade **5054** Reforma do Centro Adm. do Hospital Municipal para o Projeto Atividade **5054** Reforma do Hospital Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A51CB304

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 099/22 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe alterações no Código Tributário Municipal de Goiatuba-GO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 002 de 22 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. Alteram-se os artigos, 68, 190, I, 226 à 234 do Código Tributário Municipal:

Art. 68. Fica instituída a transação tributária, para que os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública do Município de Goiatuba, de natureza tributária ou não tributária, e principalmente as empresas que se encontram em apuração fiscal perante o fisco.

§1º. O Secretário de Finanças disciplinará as condições para adesão a transação, os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para aceitação da transação individual, a concessão de descontos, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial e principalmente os créditos tributários apurados pela fiscalização tributária.
§2º. As reduções e concessões de que trata o *caput*, são limitadas ao desconto máximo de 70% (setenta por cento) sobre o total de penalidades (juros e multas), com prazo máximo de quitação de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 190. (...)

I - As atividades constantes dos itens 4.22, 4.23, 5.09, 7, 9.01, 11.05, 12, 14.06, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e seus subitens, da lista de serviços: 5% (cinco por cento);

Art. 226. Em substituição à Nota Fiscal, fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, identificada pela sigla NFSe, e a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa, sigla NFSa, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Goiatuba, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo baixará todos os atos necessários na implantação e regulamentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 227. Todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços (ISS) inscritos no Cadastro Municipal de Contribuintes de Goiatuba estão obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS- independente de gozar de isenção, imunidade ou qualquer outro benefício fiscal.

Art. 228. São considerados inidôneos os documentos fiscais que contenham indicações inexatas, emendas ou rasuras que lhes prejudique a clareza.

Art. 229. A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do aplicativo web.

§ 1º. Havendo o cancelamento da NFS-e, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram a anulação do documento, momento em que o sistema enviará automaticamente mensagem eletrônica ao tomador do serviço noticiando a operação.

§ 2º. Não se admite cancelamento da NFS-e em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço.
Art. 230. O número da NF-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

Art. 231. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica conterá um código que permitirá ao tomador confirmar sua autenticidade pelo Sistema de ISSQN Eletrônico, a ser acessado através da internet no endereço eletrônico que será objeto de regulamentação por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 232. Os documentos fiscais são de exibição obrigatória ao Fisco, no estabelecimento do sujeito passivo ou na repartição fiscal competente, quando solicitados, devendo ser conservados até que tenham transcorrido os prazos decadencial ou prescricional, na forma da lei.

Art. 233. O contribuinte obrigado à emissão de Nota Fiscal de Serviços que opte pela adoção de Nota Fiscal estadual deverá escriturá-la no livro Registro de Notas Fiscais de serviços prestados.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas tomadoras de serviços, sediadas no Município de Goiatuba, ficam obrigadas a entregar declarações de notas fiscais dos respectivos serviços tomados, conforme dispuser o regulamento.

Art. 234. Por meio de ato infra legal, poderão ser instituídas quaisquer outras obrigações acessórias que se mostrem eficazes no combate à evasão fiscal do imposto, especialmente com emprego de recursos de informática.

Art. 3º. A lista de serviços constante do Art. 152 passa a vigorar acrescida do seguinte subitem:

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza."

Art. 4º. Fica acrescido um artigo, numerado como Art. 360-A:

Art. 360-A. Domicílio Tributário Eletrônico - DTE é o portal de serviços e comunicações eletrônicas do órgão municipal responsável pela administração tributária, disponível na internet, para viabilizar a comunicação eletrônica entre a administração pública municipal e o sujeito passivo dos tributos municipais.
§ 1º A administração tributária poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:
I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificações e intimações;
III - expedir avisos em geral.
§ 2º A expedição de avisos por meio do DTE não exclui a espontaneidade da denúncia, antes da emissão da ordem de serviço.
§ 3º A forma e condições para a utilização do DTE serão estabelecidos em regulamento.
§ 4º Para fins tributários, o endereço virtual poderá ser instituído no Município de Goiatuba, o qual estará disponível dentro do DTE, conforme normas estabelecidas em regulamento.

Art. 5º. Alteram-se os anexos IV e VII, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

DISCRIMINAÇÃO / ATIVIDADES	**UFM/Dia**	**UFM/ Mês**
1. Comércio ambulante em geral;	25,00	250,00
Contribuinte não residente no município de Goiatuba;	100,00	1.000,00
2. Circos, Parques de diversões, Quermesses e similares (boate móvel, rodeio, som automotivo, veículos de passeios panorâmicos aviões, trens helicópteros e similares).	100,00	500,00

ANEXO VII
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO								**QUANTIDADES EM UFM**
1. Propaganda por aparelho publicidade ou divulgação: por dia por mês por ano	quando	instalado	em	veículo	para	fins	de	 30,0 50,0 70,0
- por metro quadrado (taxa anual)								40,0
3. Publicidade sonora, por qualquer meio, por ano:								

Triciclos Bicicletas - Motos	40,0 20,0 40,0
4. Publicidade sonoro, exceto veículo, por qualquer meio: por dia por mês por ano	 5,0 30,0 100,0
5. Painel, cartaz ou poste colocados na parte externa de edifícios ou faixada por qualquer processo e voltados p/ as vias ou logradouros públicos: - por m² ou fração por local e por ano	 10,00
6. Faixas promocionais para fins publicitários e outros por semana	6,00
7. Vitrine p/ exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugados a terceiros: - por m2 de vitrine por ano	 10,00

Obs: Fica sujeito a um acréscimo de 15% (quinze por cento) o tributo devido por licença para publicidade referente à bebidas alcóolicas e de 30% (trinta por cento) para o fumo e seus derivados. (ver art. CTM).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:4EA3F074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

Processo Administrativo: 8071/2022
Poder Executivo
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de preços sob o nº 012/2019**, dos contratos de **nº 046/2019**, referente a contratação da empresa **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA – ME**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, engenharia ambiental.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA – ME
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA – ME: 12.470.869/0001-89	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019	01/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENCARGOS COM ATIVIDADE DE MEIO AMBIENTE	15.01.118.122.1814.2.035.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:8043E59B